



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUBA MT

CNPJ: 03238961000127

AV TANCREDO NEVES, 0000799 - CENTRO

Telefone 06635612800

planejamentoefazenda@itauba.mt.gov.br

DECRETO Nº 00053/2022

**SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR
NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:**

O Prefeito Municipal de ITAUBA, ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal **01520/2022**, e em consonância com a Lei Federal 4320/64

DECRETA

Artigo 1 - Fica aberto um crédito adicional suplementar no orçamento programa de 2022, no valor de R\$ 1.964.000,00 (Hum milhão e novecentos e sessenta e quatro mil reais) destinados as seguintes dotações orçamentárias:

02.001-GABINETE DO PREFEITO

Anul. Total ou Parcial de Dotação

02.001.04.122.0017.2003.3.3.9.0.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	
1500000000-Recursos não Vinculados de Impostos		200,00
Sub-Total:		200,00

03.001-SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTAO PUBLICA

03.001.04.122.0017.2007.3.1.9.0.94.00.00.00	Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	
1500000000-Recursos não Vinculados de Impostos		1.952,77
Sub-Total:		1.952,77

04.001-SEC MUN PLANEJAMENTO, FAZENDA E ADMINISTR

04.001.04.122.0017.2011.3.3.9.0.14.00.00.00	Diarias	
1500000000-Recursos não Vinculados de Impostos		200,00
04.001.04.122.0017.2011.3.3.9.0.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	
1500000000-Recursos não Vinculados de Impostos		1.000,00
04.001.04.122.0017.2011.3.3.9.0.93.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	
1500000000-Recursos não Vinculados de Impostos		516,32
Sub-Total:		1.716,32

05.001-GABINETE DA SECRETARIA

05.001.12.361.0025.2024.3.1.9.0.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
1500100100-Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		20.000,00
05.001.12.361.0025.2024.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	
1500100100-Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		15.000,00
05.001.12.361.0025.2024.3.3.9.0.34.00.00.00	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contrato	
1500100100-Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		37.635,94
05.001.12.361.0025.2024.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	
1500100100-Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		20.000,00
05.001.12.361.0039.1009.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	
1500100100-Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		6.405,38
05.001.12.361.0041.2059.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	
1759000701-Identificação dos recursos provenientes do Fundo de Transporte e Habitação - FE		10.000,00
05.001.12.365.0039.1011.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	
1500100100-Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		21.084,65
Sub-Total:		130.125,97

05.002-FUNDEB 70%

05.002.12.361.0040.2025.3.1.9.0.04.00.00.00	CONTRATACAO P/ TEMPO DETERMINADO	
1540107000-Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profission		110.422,58
05.002.12.361.0040.2025.3.1.9.0.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
1540107000-Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profission		200.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUBA MT

CNPJ: 03238961000127

AV TANCREDO NEVES, 0000799 - CENTRO

Telefone 06635612800

planejamentoefazenda@itauba.mt.gov.br

DECRETO Nº 00053/2022

05.002.12.361.0040.2025.3.1.9.0.13.00.00.00	Obrigacoes Patronais - INSS	
1540107000-Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profission		21.236,68
05.002.12.361.0040.2025.3.1.9.1.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS - RPPS	
1540107000-Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profission		25.301,64
05.002.12.365.0040.2026.3.1.9.0.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO P/ TEMPO DETERMINADO	
1540107000-Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profission		80.000,00
05.002.12.365.0040.2026.3.1.9.0.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
1500100100-Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		160.000,00
05.002.12.365.0040.2026.3.1.9.0.13.00.00.00	Obrigacoes Patronais - INSS	
1540107000-Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profission		16.000,00
05.002.12.365.0040.2026.3.1.9.1.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS - RPPS	
1500100100-Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		20.968,83
Sub-Total:		633.929,73

05.004-SECRETARIA ADJUNTA DE ESPORTE E LAZER

05.004.27.812.0027.2033.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	
1500000000-Recursos não Vinculados de Impostos		1.000,00
Sub-Total:		1.000,00

05.005-SECRETARIA ADJUNTA DE CULTURA

05.005.13.392.0007.1026.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	
1500000000-Recursos não Vinculados de Impostos		19.160,00
05.005.13.392.0007.2035.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	
1500000000-Recursos não Vinculados de Impostos		32.539,44
05.005.13.392.0007.2035.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	
1500000000-Recursos não Vinculados de Impostos		2.899,99
Sub-Total:		54.599,43

06.001-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

06.001.10.301.0028.1028.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	
1500100200-Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde		1.419,20
06.001.10.301.0028.2038.3.3.9.0.32.00.00.00	Material de Distribuicao Gratuita	
1621321000-Identificação das Transferências dos Estados decorrentes de emendas parlamentar		7.176,80
06.001.10.301.0028.2038.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	
1621000000-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadua		2.423,12
06.001.10.301.0028.2038.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	
1600311000-Identificacao das Transferencias da Uniao decorrentes de emedas parlamentares i		177.634,13
06.001.10.301.0028.2038.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	
1500100200-Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde		101.276,88
06.001.10.301.0032.2039.3.1.9.0.13.00.00.00	Obrigacoes Patronais - INSS	
1600000000-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal		10.000,00
06.001.10.301.0032.2039.3.1.9.0.13.00.00.00	Obrigacoes Patronais - INSS	
1500100200-Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde		10.000,00
06.001.10.301.0032.2039.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	
1500100200-Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde		2.000,00
06.001.10.305.0032.2041.3.1.9.0.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
1604000000-Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos age		18.810,24
Sub-Total:		330.740,37

07.001-SEC MUN AGRICUL DESENV MEIO AMBIENTE E

07.001.20.608.0030.2048.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	
1500000000-Recursos não Vinculados de Impostos		5.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUBA MT

CNPJ: 03238961000127

AV TANCREDO NEVES, 0000799 - CENTRO

Telefone 06635612800

planejamentoefazenda@itauba.mt.gov.br

DECRETO Nº 00053/2022

07.001.20.608.0030.2048.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	
1500000000-Recursos não Vinculados de Impostos		13.000,00
Sub-Total:		18.000,00

08.001-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08.001.08.241.0033.1043.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	
1500000000-Recursos não Vinculados de Impostos		10.000,00
08.001.08.243.0033.2052.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	
1500000000-Recursos não Vinculados de Impostos		5.000,00
08.001.08.244.0033.1042.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	
1500000000-Recursos não Vinculados de Impostos		5.000,00
08.001.08.244.0033.2053.3.3.9.0.14.00.00.00	Diarias	
1500000000-Recursos não Vinculados de Impostos		5.000,00
08.001.08.244.0033.2053.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	
1500000000-Recursos não Vinculados de Impostos		15.000,00
08.001.08.244.0033.2053.3.3.9.0.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	
1500000000-Recursos não Vinculados de Impostos		2.000,00
08.001.08.244.0033.2053.3.3.9.0.34.00.00.00	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contrato	
1500000000-Recursos não Vinculados de Impostos		10.000,00
08.001.08.244.0033.2053.3.3.9.0.93.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	
1500000000-Recursos não Vinculados de Impostos		5.000,00
Sub-Total:		57.000,00

09.001-SEC MUN DE INFRA ESTRUTURA, OBRAS E URBAN

09.001.15.452.0010.2056.3.3.9.0.34.00.00.00	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contrato	
1500000000-Recursos não Vinculados de Impostos		179.272,74
09.001.15.452.0010.2056.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	
1500000000-Recursos não Vinculados de Impostos		26.113,15
09.001.26.782.0045.1047.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	
1500000000-Recursos não Vinculados de Impostos		48.995,30
09.001.26.782.0045.2054.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	
1500000000-Recursos não Vinculados de Impostos		340.403,22
09.001.26.782.0045.2054.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	
1500000000-Recursos não Vinculados de Impostos		65.000,00
Sub-Total:		659.784,41

09.002-DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO

09.002.17.512.0036.2046.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	
1500000000-Recursos não Vinculados de Impostos		74.951,00
Sub-Total:		74.951,00

Total Parcial Suplementado: 1.964.000,00

Artigo 2 - Para dar cobertura ao credito aberto nos termos do artigo anterior, serão utilizados os recursos provenientes de anulação total ou parcial das seguintes dotações orçamentárias:

05.001-GABINETE DA SECRETARIA

Anul. Total ou Parcial de Dotação

05.001.12.365.0039.1069.4.4.9.0.51.00.00.00	Obras e Instalacoes	
1500100100-Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		27.000,00
05.001.12.367.0025.2022.3.3.5.0.41.00.00.00	Contribuicoes	
1500100100-Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		37.000,00
Sub-Total:		64.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUBA MT

CNPJ: 03238961000127
AV TANCREDO NEVES, 0000799 - CENTRO
Telefone 06635612800
planejamentoefazenda@itauba.mt.gov.br

DECRETO Nº 00053/2022

05.005-SECRETARIA ADJUNTA DE CULTURA

05.005.13.392.0007.2034.3.3.5.0.41.00.00.00	Contribuicoes	
1500000000-Recursos não Vinculados de Impostos		1.000,00
05.005.13.392.0007.2034.3.3.9.0.14.00.00.00	Diarias	
1500000000-Recursos não Vinculados de Impostos		5.000,00
05.005.13.392.0007.2034.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	
1500000000-Recursos não Vinculados de Impostos		5.000,00
05.005.13.392.0007.2034.3.3.9.0.31.00.00.00	PREMIACOES CULTURAIS, ARTISTICAS, CIENTIFICAS, DES	
1500000000-Recursos não Vinculados de Impostos		5.000,00
05.005.13.392.0007.2034.3.3.9.0.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	
1500000000-Recursos não Vinculados de Impostos		5.000,00
05.005.13.392.0007.2034.3.3.9.0.36.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	
1500000000-Recursos não Vinculados de Impostos		5.000,00
05.005.13.392.0007.2034.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	
1500000000-Recursos não Vinculados de Impostos		3.000,00
05.005.13.392.0007.2034.4.4.9.0.51.00.00.00	Obras e Instalacoes	
1500000000-Recursos não Vinculados de Impostos		5.000,00
05.005.13.392.0007.2034.4.4.9.0.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	
1500000000-Recursos não Vinculados de Impostos		5.000,00
Sub-Total:		39.000,00

06.001-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

06.001.10.301.0028.2038.3.3.9.0.34.00.00.00	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contrato	
1500100200-Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde		30.000,00
06.001.10.301.0032.2044.4.4.9.0.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	
1601000000-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal		50.000,00
06.001.10.302.0032.2040.3.1.9.0.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
1621000000-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadua		1.000,00
06.001.10.302.0032.2040.3.1.9.0.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
1600000000-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal		1.000,00
06.001.10.302.0032.2040.3.1.9.0.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
1500100200-Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde		1.000,00
06.001.10.302.0032.2040.3.1.9.0.13.00.00.00	Obrigacoes Patronais - INSS	
1621000000-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadua		1.000,00
06.001.10.302.0032.2040.3.1.9.0.13.00.00.00	Obrigacoes Patronais - INSS	
1600000000-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal		1.000,00
06.001.10.302.0032.2040.3.1.9.0.13.00.00.00	Obrigacoes Patronais - INSS	
1500100200-Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde		1.000,00
06.001.10.302.0032.2040.3.1.9.1.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS - RPPS	
1621000000-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadua		1.000,00
06.001.10.302.0032.2040.3.1.9.1.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS - RPPS	
1600000000-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal		1.000,00
06.001.10.302.0032.2040.3.1.9.1.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS - RPPS	
1500100200-Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde		1.000,00
06.001.10.302.0032.2040.3.3.9.0.14.00.00.00	Diarias	
1621000000-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadua		1.000,00
06.001.10.302.0032.2040.3.3.9.0.14.00.00.00	Diarias	
1600000000-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal		1.000,00
06.001.10.302.0032.2040.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	
1621000000-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadua		1.000,00
06.001.10.302.0032.2040.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	
1600000000-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal		1.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUBA MT

CNPJ: 03238961000127
AV TANCREDO NEVES, 0000799 - CENTRO
Telefone 06635612800
planejamentoefazenda@itauba.mt.gov.br

DECRETO Nº 00053/2022

06.001.10.305.0032.2041.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	
1500100200-Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde		10.000,00
06.001.10.305.0032.2041.3.3.9.0.36.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
1500100200-Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde		1.000,00
Sub-Total:		104.000,00

07.001-SEC MUN AGRICUL DESENV MEIO AMBIENTE E

07.001.13.695.0008.1071.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	
1500000000-Recursos não Vinculados de Impostos		40.000,00
07.001.13.695.0008.1071.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	
1500000000-Recursos não Vinculados de Impostos		40.000,00
07.001.13.695.0008.1071.4.4.9.0.51.00.00.00	Obras e Instalacoes	
1500000000-Recursos não Vinculados de Impostos		50.000,00
07.001.13.695.0008.1071.4.4.9.0.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	
1500000000-Recursos não Vinculados de Impostos		100.000,00
Sub-Total:		230.000,00

09.001-SEC MUN DE INFRA ESTRUTURA, OBRAS E URBAN

09.001.25.752.0004.1057.4.4.9.0.51.00.00.00	Obras e Instalacoes	
1700000000-Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		30.000,00
09.001.25.752.0004.1094.4.4.9.0.51.00.00.00	Obras e Instalacoes	
1700000000-Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		150.000,00
09.001.26.782.0045.1047.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	
1500000000-Recursos não Vinculados de Impostos		150.000,00
09.001.26.782.0045.1047.4.4.9.0.51.00.00.00	Obras e Instalacoes	
1701000000-Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados		470.054,00
09.001.26.782.0045.1047.4.4.9.0.51.00.00.00	Obras e Instalacoes	
1500000000-Recursos não Vinculados de Impostos		629.946,00
09.001.26.782.0045.1074.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	
1759000000-Recursos Vinculados a Fundos		85.000,00
09.001.26.782.0045.2054.3.3.9.0.36.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica	
1500000000-Recursos não Vinculados de Impostos		12.000,00
Sub-Total:		1.527.000,00

Total Parcial Reduzido: 1.964.000,00

Art. 3º - Este decreto lei entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Poder Executivo Municipal.

ITAUBA, 22, Agosto de 2022

ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO
Prefeito(a)



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUBA MT

CNPJ: 03238961000127
AV TANCREDO NEVES, 0000799 - CENTRO
Telefone 06635612800
planejamentoefazenda@itauba.mt.gov.br

DECRETO Nº 000049/2022

**SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL
NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:**

O Prefeito Municipal de ITAUBA, ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal **01510/2022**, e em consonância com a Lei Federal 4320/64

DECRETA

Artigo 1 - Fica aberto credito adicional especial no orçamento programa de 2022, no valor de R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais) destinados as seguintes dotações orçamentárias:

06.001-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Anul. Total ou Parcial de Dotação

06.001.10.301.0032.2039.3.3.9.0.31.00.00.00	PREMIACOES CULTURAIS, ARTISTICAS, CIENTIFICAS, DES	
1500100200-Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde		15.000,00
	Sub-Total:	15.000,00
	Total Parcial Suplementado:	15.000,00

Artigo 2 - Para dar cobertura ao credito aberto nos termos do artigo anterior, serão utilizados os recursos provenientes de anulação total ou parcial das seguintes dotações orçamentárias:

06.001-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Anul. Total ou Parcial de Dotação

06.001.10.305.0032.2041.3.1.9.0.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO P/ TEMPO DETERMINADO	
1600000000-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal		15.000,00
	Sub-Total:	15.000,00
	Total Parcial Reduzido:	15.000,00

Art. 3º - Este decreto lei entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Poder Executivo Municipal.

ITAUBA, 19, Agosto de 2022

ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO
Prefeito(a)



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUBA MT

CNPJ: 03238961000127
AV TANCREDO NEVES, 0000799 - CENTRO
Telefone 06635612800
planejamentoefazenda@itauba.mt.gov.br

DECRETO Nº 00051/2022

**SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL
NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:**

O Prefeito Municipal de ITAUBA, ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal **01521/2022**, e em consonância com a Lei Federal 4320/64

DECRETA

Artigo 1 - Fica aberto credito adicional especial no orçamento programa de 2022, no valor de R\$ 1.165.000,00 (Um milhão, cento e sessenta e cinco mil reais) destinados as seguintes dotações orçamentárias:

05.001-GABINETE DA SECRETARIA

Excesso de Arrecadação-Rec.Vinc.

05.001.12.362.0039.1092.4.4.9.0.51.00.00.00	Obras e Instalacoes	
1571000000	-Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vincu	1.165.000,00
	Sub-Total:	1.165.000,00
	Total Parcial Suplementado:	1.165.000,00

Art. 2 - Os recursos utilizados para abertura do Credito anteriormente citado decorrerão, nos termos do artigo 43, paragrafo 1, inciso I, da Lei Federal nr 4.320/1964, por excesso de arrecadação do exercício financeiro.

Total Parcial Reduzido:

Art. 3º - Este decreto lei entrará em vigor na presenta data, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Poder Executivo Municipal.

ITAUBA, 22, Agosto de 2022

ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO
Prefeito(a)



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUBA MT

CNPJ: 03238961000127
AV TANCREDO NEVES, 0000799 - CENTRO
Telefone 06635612800
planejamentoefazenda@itauba.mt.gov.br

DECRETO Nº 00052/2022

**SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL
NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:**

O Prefeito Municipal de ITAUBA, ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal **01521/2022**, e em consonância com a Lei Federal 4320/64

DECRETA

Artigo 1 - Fica aberto credito adicional especial no orçamento programa de 2022, no valor de R\$ 136.000,00 (Cento e trinta e seis mil reais) destinados as seguintes dotações orçamentárias:

05.001-GABINETE DA SECRETARIA

Excesso de Arrecadação

05.001.12.362.0039.1092.4.4.9.0.51.00.00.00	Obras e Instalacoes	
1500100100-Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		136.000,00
	Sub-Total:	136.000,00
	Total Parcial Suplementado:	136.000,00

Art. 2 - Os recursos utilizados para abertura do Credito anteriormente citado decorrerão, nos termos do artigo 43, paragrafo 1, inciso I, da Lei Federal nr 4.320/1964, por excesso de arrecadação do exercício financeiro.

Total Parcial Reduzido:

Art. 3º - Este decreto lei entrará em vigor na presente data revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Poder Executivo Municipal.

ITAUBA, 22, Agosto de 2022

ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO
Prefeito(a)



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUBA MT

CNPJ: 03238961000127
AV TANCREDO NEVES, 0000799 - CENTRO
Telefone 06635612800
planejamentoefazenda@itauba.mt.gov.br

DECRETO Nº 000047/2022

**SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR
NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:**

O Prefeito Municipal de ITAUBA, ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal **01481/2021**, e em consonância com a Lei Federal 4320/64

DECRETA

Artigo 1 - Fica aberto um crédito adicional suplementar no orçamento programa de 2022, no valor de R\$ 345.000,00 (Trezentos e quarenta e cinco mil reais) destinados as seguintes dotações orçamentárias:

02.001-GABINETE DO PREFEITO

Anul. Total ou Parcial de Dotação

02.001.04.122.0017.2003.3.3.9.0.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	
1500000000-Recursos não Vinculados de Impostos		800,00
Sub-Total:		800,00

04.001-SEC MUN PLANEJAMENTO, FAZENDA E ADMINISTR

04.001.04.122.0017.2011.3.3.9.0.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	
1500000000-Recursos não Vinculados de Impostos		1.000,00
04.001.04.128.0017.2008.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	
1500000000-Recursos não Vinculados de Impostos		1.128,00
Sub-Total:		2.128,00

05.001-GABINETE DA SECRETARIA

05.001.12.361.0025.2021.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	
1500100100-Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		1.000,00
05.001.12.361.0025.2024.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	
1500100100-Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		1.500,00
05.001.12.361.0039.1009.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	
1500100100-Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		2.486,00
05.001.12.365.0039.1011.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	
1500100100-Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		1.000,00
Sub-Total:		5.986,00

05.004-SECRETARIA ADJUNTA DE ESPORTE E LAZER

05.004.27.812.0027.2033.3.3.9.0.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	
1500000000-Recursos não Vinculados de Impostos		1.650,00
Sub-Total:		1.650,00

05.005-SECRETARIA ADJUNTA DE CULTURA

05.005.13.392.0007.1026.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	
1500000000-Recursos não Vinculados de Impostos		32.743,00
05.005.13.392.0007.2035.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	
1500000000-Recursos não Vinculados de Impostos		2.165,20
Sub-Total:		34.908,20

06.001-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

06.001.10.301.0028.2038.3.3.9.0.32.00.00.00	Material de Distribuicao Gratuita	
1500100200-Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde		7.800,00
06.001.10.301.0028.2038.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	
1500100200-Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde		22.747,81



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUBA MT

CNPJ: 03238961000127

AV TANCREDO NEVES, 0000799 - CENTRO

Telefone 06635612800

planejamentoefazenda@itauba.mt.gov.br

DECRETO Nº 000047/2022

06.001.10.301.0028.2038.4.4.9.0.52.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente	
1621000000-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadua	4.175,00
Sub-Total:	34.722,81

07.001-SEC MUN AGRICUL DESENV MEIO AMBIENTE E

07.001.18.541.0010.1029.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	
1500000000-Recursos não Vinculados de Impostos	233,94
07.001.20.608.0030.2048.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo	
1500000000-Recursos não Vinculados de Impostos	2.100,00
Sub-Total:	2.333,94

08.001-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08.001.08.241.0033.1043.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo	
1500000000-Recursos não Vinculados de Impostos	7.000,00
08.001.08.243.0033.2052.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo	
1500000000-Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00
08.001.08.244.0033.2053.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo	
1500000000-Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00
08.001.08.244.0033.2053.3.3.9.0.33.00.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	
1500000000-Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
Sub-Total:	23.000,00

09.001-SEC MUN DE INFRA ESTRUTURA, OBRAS E URBAN

09.001.25.752.0004.2055.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	
1751000000-Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSI	13.952,44
09.001.26.782.0045.1047.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo	
1500000000-Recursos não Vinculados de Impostos	6.100,00
09.001.26.782.0045.2054.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo	
1500000000-Recursos não Vinculados de Impostos	64.428,61
09.001.26.782.0045.2054.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	
1500000000-Recursos não Vinculados de Impostos	141.000,00
Sub-Total:	225.481,05

09.002-DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO

09.002.17.512.0036.1030.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	
1500000000-Recursos não Vinculados de Impostos	5.290,00
09.002.17.512.0036.2046.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	
1500000000-Recursos não Vinculados de Impostos	8.700,00
Sub-Total:	13.990,00

Total Parcial Suplementado: 345.000,00

Artigo 2 - Para dar cobertura ao credito aberto nos termos do artigo anterior, serão utilizados os recursos provenientes de anulação total ou parcial das seguintes dotações orçamentárias:

02.001-GABINETE DO PREFEITO

Anul. Total ou Parcial de Dotação

02.001.04.122.0013.1002.4.4.9.0.52.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente	
1500000000-Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00
02.001.04.122.0017.2003.3.3.9.0.36.00.00.00 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	
1500000000-Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
02.001.04.122.0017.2003.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	
1500000000-Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUBA MT

CNPJ: 03238961000127

AV TANCREDO NEVES, 0000799 - CENTRO

Telefone 06635612800

planejamentoefazenda@itauba.mt.gov.br

DECRETO Nº 000047/2022

02.001.04.122.0017.2003.3.3.9.0.40.00.00.00	SERVICOS DE TIC	
1500000000-Recursos não Vinculados de Impostos		2.000,00
02.001.04.124.0020.2006.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	
1500000000-Recursos não Vinculados de Impostos		2.000,00
02.001.04.124.0020.2006.4.4.9.0.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	
1500000000-Recursos não Vinculados de Impostos		2.000,00
Sub-Total:		17.000,00

03.001-SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTAO PUBLICA

03.001.04.122.0017.2007.3.3.9.0.31.00.00.00	PREMIACOES CULTURAIS, ARTISTICAS, CIENTIFICAS, DES	
1500000000-Recursos não Vinculados de Impostos		2.000,00
03.001.04.122.0017.2007.3.3.9.0.36.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	
1500000000-Recursos não Vinculados de Impostos		1.000,00
03.001.04.122.0017.2007.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	
1500000000-Recursos não Vinculados de Impostos		30.000,00
03.001.04.122.0017.2007.3.3.9.0.40.00.00.00	SERVICOS DE TIC	
1500000000-Recursos não Vinculados de Impostos		5.000,00
03.001.04.122.0017.2007.3.3.9.0.41.00.00.00	Contribuicoes	
1500000000-Recursos não Vinculados de Impostos		1.000,00
03.001.04.122.0017.2007.3.3.9.0.48.00.00.00	Outros Auxilios Financeiros a Pessoas Fisicas	
1500000000-Recursos não Vinculados de Impostos		1.000,00
03.001.04.122.0017.2007.3.3.9.0.93.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	
1500000000-Recursos não Vinculados de Impostos		2.000,00
Sub-Total:		42.000,00

04.001-SEC MUN PLANEJAMENTO, FAZENDA E ADMINISTR

04.001.04.122.0017.2011.3.3.9.0.35.00.00.00	Servicos de Consultoria	
1500000000-Recursos não Vinculados de Impostos		27.000,00
04.001.04.122.0017.2011.3.3.9.0.36.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	
1500000000-Recursos não Vinculados de Impostos		1.000,00
04.001.04.122.0017.2011.3.3.9.0.40.00.00.00	SERVICOS DE TIC	
1500000000-Recursos não Vinculados de Impostos		20.000,00
04.001.28.843.0024.2013.4.6.9.0.71.00.00.00	Principal da Divida Contratual Resgatado	
1500000000-Recursos não Vinculados de Impostos		100.000,00
Sub-Total:		148.000,00

05.001-GABINETE DA SECRETARIA

05.001.12.125.0025.2018.3.3.9.0.14.00.00.00	Diarias	
1500100100-Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		3.000,00
05.001.12.125.0025.2018.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	
1500100100-Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		2.000,00
05.001.12.125.0025.2018.3.3.9.0.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	
1500100100-Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		2.000,00
05.001.12.125.0025.2018.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	
1500100100-Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		2.000,00
05.001.12.125.0025.2018.3.3.9.0.40.00.00.00	SERVICOS DE TIC	
1500100100-Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		2.000,00
05.001.12.125.0025.2018.4.4.9.0.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	
1500100100-Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		3.000,00
05.001.12.361.0025.2072.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	
1569000000-Outras Transferências de Recursos do FNDE		9.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUBA MT

CNPJ: 03238961000127

AV TANCREDO NEVES, 0000799 - CENTRO

Telefone 06635612800

planejamentoefazenda@itauba.mt.gov.br

DECRETO Nº 000047/2022

05.001.12.361.0025.2072.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	
1551000000-Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Es		1.000,00
05.001.12.361.0025.2072.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	
1569000000-Outras Transferências de Recursos do FNDE		15.000,00
05.001.12.361.0025.2072.4.4.9.0.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	
1569000000-Outras Transferências de Recursos do FNDE		5.000,00
05.001.12.361.0039.1007.4.4.9.0.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	
2500100100-Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		490,00
05.001.12.361.0039.1007.4.4.9.0.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	
1599000000-Outros Recursos Vinculados à Educação		19.510,00
05.001.12.361.0039.1013.4.4.9.0.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	
1570000000-Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêne		1.000,00
05.001.12.361.0039.1013.4.4.9.0.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	
1599000000-Outros Recursos Vinculados à Educação		1.000,00
05.001.12.361.0039.1013.4.4.9.0.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	
1500100100-Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		1.000,00
05.001.12.361.0039.1013.4.4.9.0.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	
1569000000-Outras Transferências de Recursos do FNDE		1.000,00
05.001.12.361.0041.1052.4.4.9.0.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	
1569000000-Outras Transferências de Recursos do FNDE		50.000,00
05.001.12.361.0041.2059.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	
1599000000-Outros Recursos Vinculados à Educação		20.000,00
	Sub-Total:	138.000,00
	Total Parcial Reduzido:	345.000,00

Art. 3º - Este decreto lei entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Poder Executivo Municipal.

ITAUBA, 01, Agosto de 2022

ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO
Prefeito(a)



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUBA MT

CNPJ: 03238961000127
AV TANCREDO NEVES, 0000799 - CENTRO
Telefone 06635612800
planejamentoefazenda@itauba.mt.gov.br

DECRETO Nº 000046/2022

**SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR
NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:**

O Prefeito Municipal de ITAUBA, ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal **01480/2021**, e em consonância com a Lei Federal 4320/64

DECRETA

Artigo 1 - Fica aberto credito adicional suplementar por superávit financeiro do exercicio de 2021 no orçamento programa de 2022, no valor de R\$ 51.263,11 (Cinquenta e um mil, duzentos e sessenta e três reais e onze centavos) destinados as seguintes dotações orçamentárias:

05.001-GABINETE DA SECRETARIA

Superávit Financeiro

05.001.12.361.0025.2016.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	
25500000000-Transferência do Salário-Educação		6.873,75
Sub-Total:		6.873,75

06.001-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

06.001.10.122.0046.2075.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	
2602000800-Recurso recebido para enfrentamento do Coronavírus		833,97
06.001.10.301.0028.2038.3.3.9.0.34.00.00.00	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contrato	
2600311000-Identificação das Transferências da União decorrentes de emedas parlamentares i		13.600,06
06.001.10.301.0028.2038.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	
2621000000-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadua		4.276,88
06.001.10.301.0028.2038.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	
2600311000-Identificação das Transferências da União decorrentes de emedas parlamentares i		9.000,00
06.001.10.301.0032.2039.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	
2600311000-Identificação das Transferências da União decorrentes de emedas parlamentares i		6.201,65
06.001.10.301.0032.2044.4.4.9.0.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	
2601000000-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal		3.393,00
06.001.10.303.0032.2042.3.3.9.0.32.00.00.00	Material de Distribuicao Gratuita	
2621000000-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadua		2.550,00
06.001.10.303.0032.2042.3.3.9.0.32.00.00.00	Material de Distribuicao Gratuita	
2600311000-Identificação das Transferências da União decorrentes de emedas parlamentares i		4.533,80
Sub-Total:		44.389,36
Total Parcial Suplementado:		51.263,11

Art. 2 - Os recursos utilizados para abertura do Credito anteriormente citado decorrerão, nos termos do artigo 43, paragrafo 1, inciso I, da Lei Federal nr 4.320/1964, por superavit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercicio anterior.

Total Parcial Reduzido:

Art. 3º - Este decreto lei entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Poder Executivo Municipal.

ITAUBA, 01, Agosto de 2022

ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO
Prefeito(a)